



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o cenário atual de violência contra a mulher e a evolução dos feminicídios no Brasil, avanços e perspectivas, após 18 anos de vigência da Lei Maria da Penha.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Aparecida Gonçalves, Ministra das Mulheres;
- a Senhora Maria da Penha, Ativista do Direito das Mulheres;
- a Exma. Sra. Teresa Cristina Cabral Santana, Presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Fonavid;
- a Doutora Cristina Castro, Professora da UnB e CEO do Instituto Glória;
- a Doutora Valeska Zanello, Professora da UnB;
- representante Observatório da Mulher contra a Violência.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 7 de agosto a Lei Maria da Penha atingiu 18 anos de vigência, motivo de celebração e orgulho para as mulheres brasileiras. Legislação criada a partir da corajosa e incansável luta de uma verdadeira heroína, vítima de



violência doméstica que transformou positivamente o combate a violência contra a mulher em nosso país e acabou merecidamente homenageda, dando nome à Lei.

Entretanto, apesar dos avanços conquistados desde a implementação da Lei Maria da Penha, os índices de violência doméstica e feminicídios ainda são alarmantes. Estados como Amazonas, Rondônia e Rio de Janeiro ainda apresentam índices muito elevados de violência contra a mulher, com mais de 35% das mulheres relatando já terem sido vítimas de violência doméstica ou familiar. Na realidade, lamentavelmente, em todo território nacional a situação é dramática, inclusive, com crescimento dos casos de feminicídio em todo país.

Embora a Lei Maria da Penha tenha sido um marco na proteção das mulheres, é essencial analisar sua eficácia ao longo dos últimos 18 anos. Precisamos avaliar se as medidas adotadas têm sido suficientes ou se há necessidade de novas estratégias para enfrentar o aumento dos casos de feminicídio.

É crucial discutir os avanços legislativos, como a ampliação da rede de proteção às vítimas e a implementação de políticas públicas mais eficazes. Além disso, é necessário identificar novas perspectivas para aprimorar a legislação e garantir uma maior proteção às mulheres brasileiras.

Essa sessão permitirá uma reflexão aprofundada sobre as conquistas, desafios e caminhos futuros no combate à violência contra a mulher e, neste sentido, solicitamos o apoio de todos os pares para sua realização.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Líder da Bancada Feminina no Senado Federal**



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4019313582>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

SDT Maria da Penha

Assinam eletronicamente o documento SF243499104150, em ordem cronológica:

1. Sen. Leila Barros
2. Sen. Daniella Ribeiro
3. Sen. Mara Gabrilli
4. Sen. Alan Rick
5. Sen. Jussara Lima
6. Sen. Paulo Paim
7. Sen. Teresa Leitão
8. Sen. Fabiano Contarato
9. Sen. Omar Aziz
10. Sen. Humberto Costa
11. Sen. Ana Paula Lobato
12. Sen. Hamilton Mourão
13. Sen. Confúcio Moura
14. Sen. Izalci Lucas
15. Sen. Zenaide Maia
16. Sen. Damares Alves
17. Sen. Romário
18. Sen. Weverton
19. Sen. Jorge Kajuru
20. Sen. Sérgio Petecão

21. Sen. Professora Dorinha Seabra
22. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
23. Sen. Esperidião Amin
24. Sen. Augusta Brito
25. Sen. Flávio Arns
26. Sen. Tereza Cristina
27. Sen. Margareth Buzetti
28. Sen. Sergio Moro
29. Sen. Rosana Martinelli
30. Sen. Soraya Thronicke